

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA DA DIRETORIA CLÍNICA Nº013/2025

A Diretoria Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, designa: **Dr. Orival Freiras Filho** e **Elinthon T. Veronese** – representante médico do Instituto do Coração; **Dr. Sergio Henrique Bastos Damous** – representante médico do Instituto Central, **Dr. Marcelo Luiz Abrantes Torres** - representante do Núcleo Técnico, Científico e Assistencial de Anestesiologia; **Dr. Guilherme Pelosini Galiarsa** - representante médico do Instituto de Ortopedia e Traumatologia; **Enfa. Odália Spandoni** - representante da área de enfermagem do Instituto de Ortopedia e Traumatologia; **Rodrigo Guerson André** – representante médico do Centro Cirúrgico do Instituto Central; **Enfª. Marion Elke Sielfeld Araya de Medeiros** – representante da área de enfermagem do Instituto Central; **Dra. Claudia Márquez Simões** e **Prof. Ulysses Ribeiro Junior** – representantes médicos do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo; **Enfª. João Francisco Possari** - representante da área de enfermagem do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo; **Enfª. Marcia H. Takeiti** - representante da área de enfermagem do Instituto do Coração; **Dra. Larissa Barbosa Lima** - representante médico do Instituto da Criança; **Enfª. Suzana da Silva Guernieri** – representante da área de enfermagem do Instituto da Criança e **Dr. Gustavo Leite** – representante médico do Instituto de Radiologia, para sob a Presidência do primeiro, constituírem o **Comitê Técnico Científico de Centro Cirúrgico do HC-FMUSP - CTCC** de natureza técnico científica, com atuação multisetorial e multiprofissional, que tem por finalidade:

I. Promover as ações de assistência, ensino e pesquisa na gestão de blocos operatórios dos diversos Institutos do HC-FMUSP;

II. Apoiar as iniciativas voltadas à segurança do paciente cirúrgico;

III. Apoiar a elaboração de protocolos, guias e manuais; A presente Portaria cessa os efeitos de Portaria anteriores.

D.C., 16 de abril de 2025. SEI 145.00005401/2025-96.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.23.1.1.36.21.214.1030742

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>